

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 272 • Sexta-feira, 09 de Agosto de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 669, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EMILENE PEREIRA GARCIA, Mat. 5754**, Subsecretária, DAG-01, para substituir a titular da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento em sua ausência, a partir de 29 de julho de 2013, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 07 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 08 de agosto de 2013, pág 03.

EDITAL Nº 003/2013 - SMGP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, **convoca** os candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria nº668 de 02 de agosto de 2013, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Eletrocardiograma com laudo;
- RX do tórax com laudo;
- Exame de sangue: Hemograma (Glicemia, Tipo e fator sanguíneo, uréia e Creatina)
- Laudo psicológico de avaliação da condição psíquica;

Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

A data do exame clínico admissional será **no dia 14 de agosto de 2013**, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos – Centro, para todos os candidatos.

2. Da posse e entrega dos documentos:

2.1 A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.

2.2 A posse dos candidatos será no dia **23 de agosto de 2013 (sexta-feira)**, das **8h30min às 10h30**, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.3 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, **no dia 19 de agosto de 2013 (segunda-feira)**, das **8h às 12h00min**, os seguintes documentos:

a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumbá.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (eleição 2012);
 - c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
 - e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
 - f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);
 - g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
 - h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
 - i) cópia do documento de identidade (RG);
 - j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
 - k) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF; indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
 - m) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
 - n) cópia da certidão de casamento, se for o caso;
 - o) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
 - p) duas fotos 3x4, recente.
- 2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.3 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Gerência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 07 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários – Nº 018/2013.

Processo: 9.269/2013 – Pregão Público Presencial nº 056/2013.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Funerária Cristo Rei LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.925.098/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários.
Valor Global: 67.920,00 (sessenta e sete mil e novecentos e vinte reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.91.10.122.0103.2671 – Gerenc. da Política Municipal de Saúde.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 05/08/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a Srª. Jeice Martins Nunes de Freitas – Funerária Cristo Rei LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente (CONDICIONADOR DE AR) 033/2013.

Processo: 18.092/2013
Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Empresa Versátil Comércio Representação e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.663.596/0001-84.
Objeto: Aquisição de material permanente (condicionador de ar).
Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
Duração: 03 meses.
Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0102.4310 – Manutenção e Desen. das Atividades do Gabinete do Prefeito
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Data da Assinatura: 07/08/2013.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh – Versátil Comércio Representação e Serviços LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia SMS Nº 002/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Ferreira & CIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em mais 02(dois) meses, a contar de 04/08/2013, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 206, corroborada pelos documentos às fls. 207/209, do processo nº 26.245/2012 – Convite nº 28/2012.
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 07/08/2013.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária municipal de Saúde e a empresa Ferreira & CIA LTDA.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo – 003/2009, Processo -52382/2008
Partes: contratada: ENGENHARIA CHAFIC LOTFI FILHO. Contratante: Município de Corumbá.
Objeto: Fica autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes na tomada de preços nº21/2008, processo nº52.382/2008. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente ordem de reinício de serviços.
Data da Assinatura: 22/07/2013.
Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa ENGENHARIA CHAFIC LOTFI FILHO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 003/2009, Processo – 52.382/2008
Partes: Município de Corumbá. Contratada: ENGENHARIA CHAFIC LOTFI FILHO.
Objeto Cláusula primeira: Fica alterada a cláusula 7.4 do contrato administrativo de forma a prorrogar por 04 (quatro) meses a vigência e execução. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 31/07/2013.
Assinam: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel SEMFAD nº 004/2012

Processo nº 21.637/2012
Partes: Secretaria Municipal de Governo –Hélio de Lima e e os senhores Juracy Xavier Ribeiro, Jurandir Xavier dos Santos, Luzia Xavier Gomes, Judite Xavier Loio, Juscelino Xavier dos Santos, Jandir Xavier dos Santos, Jairson Xavier dos Santos, e Juarez dos Santos, sendo representante legal Juracy Xavier Ribeiro-CPF-063.557.141-20-Imobiliária e Administradora União Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses contados a partir da data de 09 de agosto de dois mil e treze com o valor do aluguel reajustado com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 2.524,27(dois mil , quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).As demais cláusulas se mantêm inalteradas.
Data: 08/08/2013
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Secretária Municipal de Governo -Sr.HÉLIO DE LIMA e Sra. Juracy Xavier Ribeiro e outros- Imobiliária e Administradora União Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 31/2013
Processo nº 26.106/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, o Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de readequação e ampliação no Hemonúcleo de Corumbá, resultou como vencedora a empresa C. C. FERREIRA LOPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.427/0001-44.
Corumbá-MS, 02 de agosto de 2013.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 32/2013
Processo nº 27.304/2013. Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá, o Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de instalações elétricas, provisórias para Infraestrutura de Eventos (Por do Som/Serestas) no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.690.633/0001-79.
Corumbá-MS, 06 de agosto de 2013.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.
Licitação: Pregão Presencial nº 134/2013 - Processo nº 27.358/2013
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 08 de Agosto de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 009/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, **AUTUA** através do presente **EDITAL**, os **representantes / proprietários do terreno**



que se enquadram no artigo 34 e 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da Lei Complementar Municipal 004/91.

Ficando ciente, a partir da publicação do presente edital, em virtude do não atendimento da notificação preliminar. Fica o Contribuinte intimado a recolher ou impugnar o Crédito não Tributário acima descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste. O valor acima descrito será atualizado com juros moratórios na data de quitação, com direito de redução da multa penal nos termos de legislação. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o débito será encaminhando a PGM - Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO
Sociedade Benificente Muculmana	85	1.224,00	08/08/2013
Andre Gandolfo Kochi e Outros	86	1.224,00	08/08/2013
Camilo Barros Martins de Almeida	87	1.224,00	08/08/2013

CORUMBÁ, 08 DE AGOSTO DE 2013.

Tauany Felix dos Santos Guerrero
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula 8945

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 010/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, **AUTUA** através do presente **EDITAL, os representantes / proprietários do terreno que se enquadram no artigo 34 e 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da Lei Complementar Municipal 004/91.**

Ficando ciente, a partir da publicação do presente edital, em virtude do não atendimento da notificação preliminar. Fica o Contribuinte intimado a recolher ou impugnar o Crédito não Tributário acima descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste. O valor acima descrito será atualizado com juros moratórios na data de quitação, com direito de redução da multa penal nos termos de legislação. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o débito será encaminhando a PGM - Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO
Maria de Lourdes de Oliveira	88	1.224,00	08/08/2013

CORUMBÁ, 08 DE AGOSTO DE 2013.

Gardy Alves Suarez
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula 8945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado e de seu Secretário Executivo de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 e 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91, todos os proprietários / responsáveis abaixo relacionados para comparecerem à SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de suas propriedades ou sob as suas responsabilidades, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.**

PROPRIETARIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	DATA
Imobiliária Dopes Ltda	5611	06/08/2013
Imobiliária Dopes Ltda	5612	06/08/2013
Maria Lucia Nemir Marinho	5615	06/08/2013

CORUMBÁ, 08 DE AGOSTO DE 2013.

Tauany Felix dos Santos Guerrero
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula nº. 8945

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO À CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Partes:

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, representado pelo Prefeito Sr. Paulo Roberto Duarte, portador do RG n.º 121/783 e inscrito no CPF/MF 201.644.161-5 doravante denominado **MUNICÍPIO e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ**, CNPJ n.º 03.381.498/0001-78, representado pelo presidente da Junta Interventora, Sr. Cristiano Ribeiro Xavier, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 000603318 SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 254.557.578-06 doravante denominado **HOSPITAL**, com a intervenção o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ sob n.º 15.412.257/001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Dr. Antonio Lastoria, portador do RG n.º 7.511.094 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 979.942.438-00, doravante denominada **SECRETARIA**, resolvem, de comum acordo, celebrar **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO TRIPARTITE Nº 01/2011**, entre eles assinado, que reger-se-á pelas normas do Decreto Federal n.º 6170/2007 e Portaria Interministerial n.º 127/2008, Lei Federal n.º 101/2000, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização Tripartite nº 01/2011 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo prorrogação até o limite permitido em lei.

DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e adotadas, obrigando-se a respeitá-las.

DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Corumbá/MS, 02 de agosto de 2013.

Dr. Antonio Lastoria Paulo Roberto Duarte

Secretário de Estado de Saúde Prefeito do Município de Corumbá

Dinaci Vieira Marques Ranzí Cristiano Ribeiro Xavier

Secretária Municipal de Saúde Presidente da Associação Beneficente de Corumbá

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 08, de 01º de agosto de 2013

Dispõe sobre a Suspensão de serviço, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 40-§ 2 e 45 da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Artigo 127 – II da Lei Complementar Nº. 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º. – Punir com 05 (cinco) dias de suspensão de serviço, sendo de 12 a 16 de agosto de 2013, o servidor **OSWALDO JULIÃO VIDAL MONTEIRO** – Guarda Municipal 2ª Cat. – Mat. 3442. Sanção disciplinar com base no § 2º do artigo 40, da Lei Complementar Nº. 112/2007 e Inciso IV do Art.137 em vigor com redação no Art. 6º da Lei Complementar 139/2010. Conforme sentença para a Apuração de Infração Disciplinar nº 06 de 11 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá – MS, 01º de agosto de 2013.

OSWALDO JULIÃO VIDAL MONTEIRO- Mat. 3442
Guarda Municipal 3ª Categoria

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Ten.Cel./QOPM
Comandante da Guarda Municipal
PORTARIA “P” Nº 375 DE 08 DE MARÇO DE 2013